CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 465/01

"Autoriza a doação de placas por ocasião das festividades do DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, PRESIDENTE, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica autorizado a doação de trinta placas, no valor de R$500,00 (quinhentos reais), por ocasião das festividades por ocasião do DIA INTERNACIONAL DA MULHER, oferecidas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Ação Social, com apoio desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 23 de abril de 2001.

PRESIDENTE,
Vereador Marcos Fidélis Campos

VICE-PRESIDENTE,
Vereador Antônio de Souza Sobrinho

1ª SECRETÁRIA,
Vereadora Denise Gontijo de Araújo Lamounier

CGBV/